



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

PUB

129

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 079/2019 de 18 de janeiro de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços sob o Nº 006/2019**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uma plaina agrícola dianteira para o Município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme convenio nº. 864136/2018 SUDECO – Superintendência do desenvolvimento do centro-oeste e proposta 025721/2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 26/03/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 05/04/2019 às 17:00 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de abril de 2019, às 08:30 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de abril de 2019, às 09:00 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

132

disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

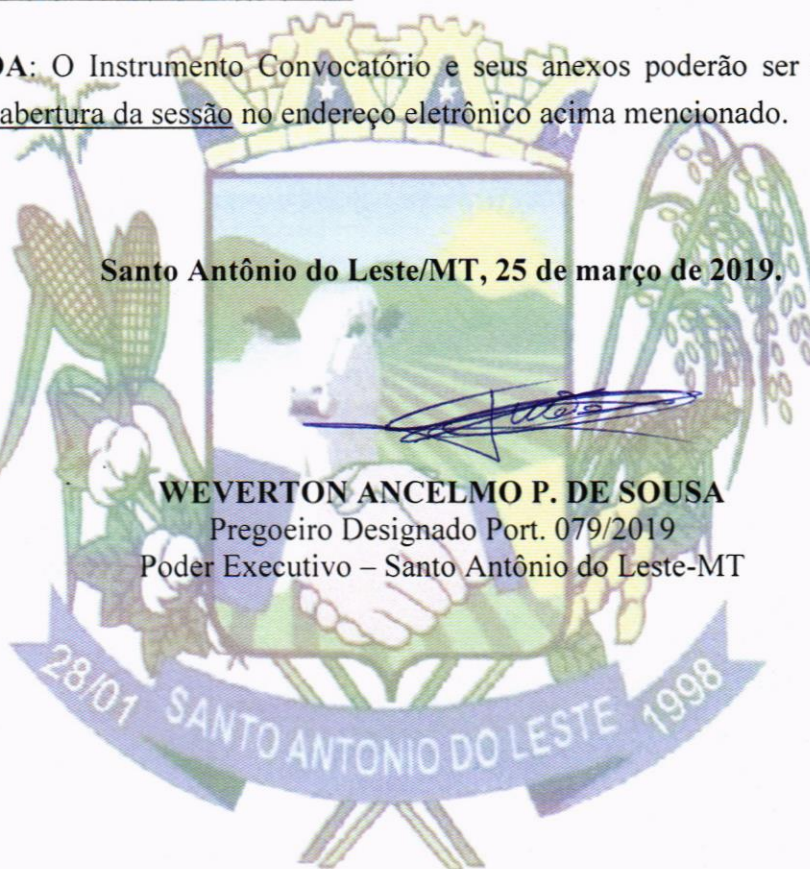
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 25 de março de 2019.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado Port. 079/2019

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT



e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

0001-84. **VIGÊNCIA:** 25/03/2019 ATÉ 25/03/2020; **VALOR:** R\$ 33.745,00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILANCIA, a fim de atender todas as secretarias do Município, de Santa Rita do Trivelato/MT; resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** para **REGISTRO DE PREÇOS**. **DATA:** 25/03/2019.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **DETENTORA:** LUZ & CIA EIRELI – COXIPÓ - CNPJ Nº. 31.075.299/0001-77. **VIGÊNCIA:** 25/03/2019 ATÉ 25/03/2020; **VALOR:** R\$ 39.024,00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILANCIA, a fim de atender todas as secretarias do Município, de Santa Rita do Trivelato/MT; resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** para **REGISTRO DE PREÇOS**. **DATA:** 25/03/2019.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0071/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

PORTARIA Nº 0071/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO JOÃO DA SILVA”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Férias ao servidor ANTONIO JOÃO DA SILVA, portador do RG nº 840344 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 593.210.161-04, no período de 01/04/2019 a 01/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 25 de Março de 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

INFORMATIVO:

“A Prefeitura Municipal de Santo Afonso, CNPJ nº 37.464.161/0001-46, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença da Instalação (LI), referente ao **Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, localizada nas ruas Cristovão Colombo, Padre José de Anchieta, Sebastião Jacinto e General Ozório**, no perímetro urbano no município de Santo Afonso-MT.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 003/2019**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº.

2391801-2 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº **054.371.431-41** e residente a Rua Projetada, S/N, Bairro: Jardim Bem Viver, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e O (A) **CONTRATADO (A)**, em 15/03/2017 firmaram o contrato Nº. 064/2017, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 064/2017.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 06/03/2019.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 1.002,64 (Hum mil e dois reais e sessenta quatro centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 4.676,93 (Quatro mil e seiscentos e setenta seis reais e noventa três centavos)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 07/03/2019.

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 079/2019 de 18 de janeiro de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços sob o Nº 006/2019**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uma plaina agrícola dianteira para o Município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme convenio nº. 864136/2018 SUDECO – Superintendência do desenvolvimento do centro-oeste e proposta 025721/2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 26/03/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 05/04/2019 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de abril de 2019, às 08:30 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de abril de 2019, às 09:00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se

disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 25 de março de 2019.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado Port. 079/2019

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº. 004/2019**

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr.º **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53, e **CLEIAMAR MARIA TAFAREL**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **1743551-0 SEJSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **524.722.729-87** e residente a Avenida Brasil, N°478, Bairro: Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº. 723/2019 de 15 de Março de 2019, e de acordo com as instruções a seguir especificadas:

CLÁUSULA 1ª - Fica o (a) CONTRATADO (A) admitido (a) no quadro de servidores da CONTRATANTE para exercer a função de **PROFESSOR CLASSE B** enquadrado na Categoria / **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mediante a remuneração de R\$ **2.844,57**

(Dois mil e oitocentos e quarenta quatro reais e cinquenta sete centavos), com início em **18/03/2019** e término em **18/06/2019**. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do (a) CONTRATADO (A) para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

CLÁUSULA 2ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e eventual redução da jornada, por determinação da CONTRATANTE, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do (a) CONTRATADO (A) de cumprir horário que lhe foi determinado, observado o limite legal.

CLÁUSULA 3ª - Obriga-se também o (a) CONTRATADO (A) a prestar serviços em hora extraordinária, sempre que lhe for determinado pela CONTRATANTE, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela CONTRATANTE o (a) CONTRATADO (A) receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.

CLÁUSULA 4ª - Aceita o (a) CONTRATADO (A), expressamente, a condição de prestar serviço em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como à noite desde que sem simultaneidade. Observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto à remuneração.

CLÁUSULA 5ª - Fica ajustado nos termos do que dispõe a legislação pertinente, que o (a) CONTRATADO (A) acatará todas as ordens emanadas da CONTRATANTE para prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, quer seja essa transferência transitória, quer seja definitiva.

CLÁUSULA 6ª - O presente contrato obriga a CONTRATANTE a recolher os encargos sociais previstos na Legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª - No ato da assinatura deste contrato, o CONTRATADO (A) reconhece que a violação de qualquer determinação da CONTRATANTE, atitude incompatível com a ordem e os bons costumes implicarão em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão de contrato de trabalho.

CLÁUSULA 8ª - Em caso de dano causado dolosamente ou culposamente pelo CONTRATADO (A), fica a CONTRATANTE, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

CLÁUSULA 9ª - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 723/2019, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 03 (três) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **0206.12.122.5008.2051.3.1.90.04.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato da Ata de Registro de Preços nº12000010 /Pmno/2019 Pregão Nº 010/2019/Pmno Processo Adm. Nº 034/2019/Pmno Validade 12 Meses Onde Se Le : O.X. de Souza Comercio de Combustivel - , Inscrita No Cnpj: 03.242.527/0001-10 Leia-SE: O.X. de Souza Comercio de Combustivel - , Inscrita No Cnpj: 28.012.016/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS FELIZ NATAL, RUA SÃO MIGUEL, AVENIDA 14 DE ABRIL E AVENIDA GUARANTÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 04/04/2019, às 09h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 10/04/2019, às 09:00 (horário de Brasília), a integral da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital de Retificação, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: compraspmmx@gmail.com, ou pelo site novaxavantinamt.gov.br.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS BARRA VELHA, SÃO MIGUEL E AV. SANTA'ANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 04/04/2019, às 13h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 10/04/2019, às 13:00 (horário de Brasília), a integral da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital de Retificação, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: compraspmmx@gmail.com, ou pelo site novaxavantinamt.gov.br.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS E ESTRADAS DAS VILAS CACHOEIRA E RANCHO AMIGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 05/04/2019, às 09h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 11/04/2019, às 09:00 (horário de Brasília), a integral da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital de Retificação, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: compraspmmx@gmail.com, ou pelo site novaxavantinamt.gov.br.

Nova Xavantina - MT, 22 de março de 2019.
JUSCELINO DA ROCHA REIS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo para Execução de Obra de Conservação e Restauração de Pavimento (Lama Asfáltica e Tapa Buraco) no Município de Porto Estrela, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico Executivo, a abertura está marcada para o dia 15/04/2019, às 09h00 horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site Oficial (www.portoestrela.mt.gov.br) e na sede da Prefeitura, na Avenida Jose Antônio de Faria nº 2035, centro.

Porto Estrela MT, em 25 de março de 2019.
DANILO PRUDENTE DE MELLO
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 6/2019 SRP

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeado através do Decreto nº 1.564/GAB/PMR de 26 de Fevereiro de 2019, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de nº 6/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 022/2019, cujo Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de refeições prontas e acondicionadas em embalagens tipo marmite, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", sagrou-se vencedora dos itens: 01 e 02 a empresa: Antonio Teodoro Junior, CNPJ: 27.059.194/0001-57, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 146.055,00 (Cento e quarenta e seis mil e cinquenta e cinco reais) e do item: 03 a empresa: Maria de Fátima Teixeira da Silva M.E.I., CNPJ: 31.079.875/0001-54, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 34.425,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor global da licitação de R\$ 180.480,00 (Cento e oitenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

Rondolândia - MT, 25 de Março de 2019.
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 15/2018, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação objetivando promover a venda dos bens e serviços de qualquer natureza, difusão de ideias e informação ao público em geral da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da proposta técnica apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas AS SEGUINTEs NOTAS:

EMPRESAS	Pontuação do envelope 01	Pontuação do envelope 03	Pontuação
E.A. Da Silva Agência de Publicidade e Propaganda Eireli (Não faça da cidade um lixo)	60,26	22,50	82,76
Casa D'Ideias Marketing e Propaganda Ltda (Descarte o lixo, não o futuro)	62,40	26,00	88,40
Logos Propaganda Ltda (Rondonópolis. O descaso com o meio ambiente suja o nome da nossa cidade)	65,06	27,10	92,16
NFN Publicidade e Promoções Eireli EPP (Rondonópolis também é a sua casa, cuide dela!)	60,40	24,50	84,90
DMD Assosidados Assessoria e Propaganda Ltda (Você descarta tudo, menos a sua culpa)	64,76	27,20	91,96

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas classificadas no dia 03/04/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 25 de março de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 079/2019 de 18 de janeiro de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços sob o nº 006/2019, por Menor Preço Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uma planta agrícola dianteira para o Município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme convenio nº. 864136/2018 SUDECO - Superintendência do desenvolvimento do centro-oeste e proposta 025721/2018. Recebimento das Propostas: A partir do dia 26/03/2019. Do Encerramento das Propostas: A partir do dia 05/04/2019 às 17:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: Dia 08 de abril de 2019, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08 de abril de 2019, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br. Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br. Da Retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 25 de março de 2019.
WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2018

O Presidente da CPL da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preço 06/2018, Objeto: " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAIS". Teve a Empresa Habilitada, CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 03.744.864/0001-06, sediada na Rua Ceará nº 920 Centro de São José dos Quatro Marcos - MT. Após análise de recurso e Habilitação da empresa a Comissão Permanente de Licitação abre o envelope de proposta. Constatou então que a empresa Apresentou a Proposta aceita pela comissão de R\$ 249.149,31 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

REGINALDO DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2019

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CARREGADEIRA, MAQUINA ZERO HORA, ANO MODELO: 2018/2019, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIQUIDA MINIMA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M³ E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M³, COM A PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,37 M PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 867680/2018/SUDAM, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E MONITORAMENTO - SUDAM/MT e A PREFEITURA MUNICIPAL DE

